



LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 ABR 2013

## Plenário das Deliberações

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

17 ABR. 2013

*Carlos Alberto Martins Manoel*  
Secretário Legislativo

Ass.º 005/2012/SP/ICAB/PALE

## INDICAÇÃO

Nº

1657/13

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Indica ao Governador do Estado para que seja viabilizada a climatização do novo prédio do CEEJA “Enaldo Lucas de Oliveira”, localizado no município de Urupá.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. CONFÚCIO MOURA, Governador do Estado de Rondônia para que seja viabilizada a climatização do novo prédio do CEEJA “Enaldo Lucas de Oliveira”, localizado no município de Urupá.

Plenário das Deliberações, em 16 de abril de 2013.

*Edson Martins*  
Deputado Estadual Edson Martins  
2º Vice-Presidente ALE/RO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para que seja viabilizada a climatização do novo prédio do CEEJA “Enaldo Lucas de Oliveira”, localizado no município de Urupá”. Assim solicitamos, tendo em vista que a referida escola possui em seu quadro de discentes, cerca de 300 (trezentos) alunos entre jovens e adultos, os quais não estão suportando o calor intenso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.